

Regulamento II BRASIL GRAND PRIX DANCE FESTIVAL 2025 - DANÇA PARA TODOS -



É com satisfação que apresentamos o segundo **II Brasil Grand Prix Dance Festival**, com um novo formato que reflete nossa busca contínua por igualdade de participação para todos os talentos da dança. Nosso objetivo é promover a valorização de talentos escondidos e não valorizados, fomentando uma crescente valorização da dança em seus vários aspectos e expressões artísticas.

Acompanhem e fiquem atentos às nossas redes sociais:

INSTAGRAM: @festivalarteminas

SITE: www.festivalonline.com.br

JURADOS

A banca de jurados será composta por profissionais da área, reconhecidos nacionalmente e serão anunciados em breve.

INFORMAÇÕES, QUESTIONAMENTOS, SUGESTÕES OU SOLICITAÇÕES

Para melhor organização e centralização das informações, quaisquer dúvidas, solicitações ou sugestões, serão respondidas e atendidas exclusivamente via e-mail.

E-mail: arteminasinternacional@gmail.com

Contatos: Adriana Villela: 31 99241 4665 (prioridade no festival)

1. O EVENTO

O Brasil Grand Prix Dance Festival – Dança para Todos, acontecerá no dia 06 de setembro de 2025, no Teatro Fábrica de Artes, localizado à rua Formiga, 450, Lagoinha, Belo Horizonte, MG.

2. REALIZAÇÃO

O evento realizado pelo Grupo Arte Minas Produções, nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da Dança no Brasil, proporcionando experiências entre as companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos, frente a novos trabalhos nas diversas linguagens e estilo de dança.

Os participantes deverão se inscrever através do site:

WWW.FESTIVALONLINE.COM.BR

Até o dia 28/08/2025 (quinta-feira)

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O evento acontece em duas formas:

1. Mostra não competitiva para grupos e solos.
2. Mostra competitiva avaliada para grupos e solos.

3.2. Mostra não competitiva

Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas e serão avaliadas com notas sem áudio.

3.3. Mostra competitiva

Todas as coreografias apresentadas na mostra competitiva, serão avaliadas pelo corpo de jurados, com nota no site www.festivalonline.com.br, participando das classificações e prêmios exclusivos do festival. Medalhas e troféus serão agraciados até o 3º lugar, com premiação específica para o **Baby e Pré-Infantil e Infantil** em conformidade com o **ITEM 10.1. PREMIAÇÃO POR COLOCAÇÃO**, deste regulamento.

3.4. As bailarinas poderão apresentar até 3 (três) variações de repertório.

Verifique a data de fechamento das inscrições com atenção. É fundamental observar os detalhes, pois não serão permitidas trocas de nomes ou músicas após o fechamento das inscrições, uma vez que o site não será reaberto para correções após o fechamento das mesmas. Portanto, faça suas inscrições nas categorias corretas com cuidado. Certifique-se de revisar todas as informações antes de finalizar a inscrição.

4. MOSTRA E COMPETIÇÃO

MODALIDADE	FORMATO	CATEGORIA	TEMPO
Ballet Clássico de Repertório	Conjunto	Infantil, júnior, juvenil e Adulto	4'30''
	Duo e Trio	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45
	Variação Repertório (feminino e masculino)	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	Tempo de obra
Ballet Clássico Livre	Conjunto	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	4'30''
	Duo e Trio	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45''
	Solo	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'30''
Dança Contemporânea	Conjunto	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	4'30''
	Duo e Trio	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45''

	Solo	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'30"
Estilo Livre	Conjunto	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior e Adulto	4'30"
	Conjunto	40+	4'00"
	Duo e Trio	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45"
	Solo	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'30"
Jazz	Conjunto	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil, Adulto e 40+	4'30"
	Duo e Trio	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45"
	Solo	Baby, Pré-Infantil, Infantil, júnior, Juvenil, Adulto e 40+	2'30"

5. INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições devem ser confirmadas no site www.festivalonline.com.br, através de pagamento feito no pix (CNPJ) 08.648.775/0001-80 - Arte Minas Produções Artística Ltda, até 5(cinco) dias após a data de divulgação resultado, previsto no item 1 deste regulamento.
- 5.2.** A trilha sonora deve ser enviada através do site www.festivalonline.com.br no ato da inscrição em mp3, mas por segurança os grupos deverão trazer cópia da sua música, em um pen drive e levar até a cabine de som.
- 5.3.** Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição após o encerramento da mesma.

6. CATEGORIAS

Baby	04 a 06 anos
Pré-Infantil	07 a 09 anos
Infantil	10 a 11 anos
Júnior	12 a 14 anos (tolerância de 20% da idade superior - Conjunto)
Juvenil	15 a 17 anos (tolerância de 20% da idade superior - Conjunto)
Adulto	18 a 39 anos (tolerância de 20% da idade inferior - Conjunto)

OBSERVAÇÃO: para enquadramento correto os concorrentes devem possuir a idade correspondente à categoria até o dia do evento.

7. GÊNERO

1. Ballet Clássico de Repertório
2. Ballet Clássico Livre
3. Dança Contemporânea
4. Estilo Livre
5. Jazz

8. FORMATO

1. Conjunto
2. Duo, Trio
3. Solo feminino
4. Solo masculino
5. Variação feminina
6. Variação masculina

Atenção:

1. As coreografias do formato “Conjunto” deverão ter elenco composto por, no mínimo, 4(quatro) bailarinas(os).
2. Duo e Trio não concorrem entre si.

9. TAXAS

FORMATO	VALOR
Conjunto	R\$ 70,00 (por bailarino em cada coreografia)
Duo	R\$ 200,00 (a dupla)
Solo ou variação	R\$ 170,00
Trio	R\$ 225,00 (o trio)

- 9.1. Depósitos individuais não serão aceitos. Favor anexar o comprovante no site www.festivalonline.com.br.
- 9.2. O pagamento das inscrições deve ser feito de forma integral, considerando o total de participantes de cada grupo. **Não serão aceitos depósitos individuais.** É fundamental identificar o depósito com o nome da escola ou grupo para garantir a correta associação do pagamento.
- 9.3. O pagamento do ECAD no valor de R\$10,00, por coreografia, referentes direitos autorais da trilha sonora, para música internacionais e nacionais. Em caso de desistência, não serão devolvidos valores referente às taxas de inscrição, mesmo diante de desistência por parte da escola.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Premiações Por Colocação

- 1º lugar – média igual ou superior a 9,0
- 2º lugar – média igual ou superior a 8,0
- 3º lugar – média igual ou superior a 7,0
- 4º lugar – média igual ou superior a 6,0 (**somente para a categoria Baby, Pré-Infantil e Infantil**)
- 5º lugar – média igual ou superior a 5,0 (**somente para a categoria Baby, Pré-Infantil e Infantil**)

10.2. Premiações Especiais

- Prêmio Grand Prix Master Grupo – R\$2.000,00 em inscrições para o Festival Arte Minas Kids 2026, previsto para os dias 10, 11 e 12 de abril (podendo haver alteração destas datas). Será escolhido a critério dos jurados, independente da maior média classificatória e da modalidade.
- Bailarina e bailarino destaque.
- Coreografia destaque.
- Escola destaque.
- Isenção de 100% na inscrição para o Festival Arte Minas Kids 2026, para o primeiro colocado nas Categorias Baby, Pré-infantil, Infantil e Juvenil e com média a partir de 9,0, para Solo em Dança Contemporânea. **Importante:** Somente a colocação em primeiro lugar, não garante esta premiação especial, caso não atinja media igual ou superior a 9,0.

Atenção:

1. A premiação será escolhida pelos jurados e não é obrigatório.

2. A premiação em dinheiro será paga ao grupo vencedor até 05 (cinco) dias após o término do concurso, via pix.
3. Mais de um grupo poderá ocupar a mesma classificação quando obterem notas iguais. Sendo assim, poderá haver empate entre o 1º, 2º, 3º e 4º lugares.
4. A organização do Brasil Grand Prix não enviará troféus e medalhas via correio.
5. Os comentários via áudio estarão à disposição dos dirigentes dos grupos no mesmo dia da apresentação e as notas anotadas no site www.festivalonline.com.br.
6. Havendo empate (igualdade de nota e décimos), serão premiados todos os grupos, obedecida a pontuação acima descrita. Os grupos ou bailarino(a)s receberão prêmios de acordo com sua classificação. Os vencedores em cada categoria/modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações e os troféus serão entregues aos vencedores no palco, na mesma noite. As notas estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na secretaria do evento.

11. ENSAIO E CREDENCIAMENTO

11.1. Dia 06 de setembro de 2025

- Início do credenciamento às 08:00
- Marcação de palco de às 08:20.
- Início do Festival (apresentações) às 09:30.

11.2. No palco e camarins serão permitidas apenas pessoas credenciadas limitando a diretor, coordenador, assistente, não sendo permitida a permanência de pais e responsáveis nos mesmos.

11.3. Os participantes deverão estar no local do evento 60(sessenta) minutos antes do início das apresentações, se necessário 1(um) responsável e 1(um) assistente, no mínimo, acompanhando os bailarinos nos camarins, no controle de luz e do som, no momento da apresentação e ensaio.

11.4. A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

11.5. A iluminação deve estar mais clara possível para os fotógrafos (iluminação básica).

12. PROGRAMAÇÃO

06 de setembro de 2025 (Sábado) – Bloco 1

Início Previsto da apresentação às 09:00 horas

MODALIDADE/FORMATO	CATEGORIA
Ballet Clássico de Repertório Conjunto	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico de Repertório Variação feminino e masculino	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico de Repertório Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico Livre Conjunto	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico Livre Solo	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico Livre Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico Livre Duo	Master 40+
Dança Contemporânea Conjunto	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Dança Contemporânea Solo, Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Estilo Livre Solo, Duo, Trio e Conjunto	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil, Adulto
Estilo Livre Conjunto	Master 40+
Jazz Solo, Duo, Trio e Conjunto	Baby, Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Jazz Solo e Conjunto	Master 40+

ATENÇÃO:

- 1) Sujeito a alterações de data e modalidade, formato e categoria.**
- 2) A sequência das modalidades descrita nos quadros acima, não refletem a ordem das apresentações.**

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização para material de divulgação conforme necessidade do evento, não implicando em qualquer ônus

para o festival.

- 13.2.** Não será possível gravação de luz durante ensaio no palco para nenhuma escola ou grupo.
- 13.3.** A organização do evento não se responsabilizará por objetos pessoais e de valor extraviados nos camarins, locais de ensaios e apresentações.
- 13.4.** O festival e a direção do Teatro não se responsabilizam por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer. Limitando-se apenas a acionar a polícia militar, ambulância, corpo de bombeiros que se encarregará de encaminhar ao hospital mais próximo.
- 13.5.** Os Camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- 13.6.** Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político-social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido para outra data, ficando a Direção do evento e demais colaboradores, isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- 13.7.** É obrigatório a presença de, no mínimo, duas pessoas para acompanhar a escola devendo, uma ficar na cabine de som e a outra, responsável pela bailarina dentro do teatro.
- 13.8.** São de responsabilidade do diretor da escola os atos de seus bailarinos e acompanhantes, assim como eventuais danos causados no local das apresentações.
- 13.9.** O grupo é o responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita na competição independente do gênero, subgênero e categoria.
- 13.10.** Não será fornecida alimentação, hospedagem, transportes e material de higiene pessoal para os bailarinos durante o evento.
- 13.11.** Ao se inscrever presume-se que os menores de 18 anos foram autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola a participar do festival.
- 13.12.** Imagens dos participantes do festival poderão ser utilizadas a critério do Festival Internacional Arte Minas para divulgação nos seus eventos. Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente de que não cabe

nenhuma reclamação, indenização ou mesmo pagamento pelo uso de imagem.

13.13. Fotografia oficial do evento: At Fotografia e Filmagem: Canal1 Audiovisual

13.14. Os áudios feitos nas gravações dos jurados, encaminhados às escolas, não poderão ser repassados a terceiros nem divulgados em redes sociais, fora do Festival, sob pena de multa.

13.15. Não será permitida a utilização de purpurina, pena, papel picado, animal vivo, nu artístico, tinta, água no palco, foguete, sinalizador, vela acesa, fogos e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar a próxima apresentação, sob pena de desclassificação.

13.16. Ao realizar a inscrição, o Diretor, Coordenador ou responsável pela escola ou grupo, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos pais e responsáveis, integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade. Não haverá devolução do valor das inscrições após a comprovação do registro no sistema, depósito bancário ou PIX.

13.17. Está sujeito a desclassificação, o participante ou Escola que praticar BULLYNG, RACISMO, HOMOFOBIA OU PRECONCEITO de qualquer natureza contra outro participante ou Escola que esteja inscrita no Festival.

13.18. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

13.19. Não caberão recursos às decisões da comissão, que serão finais.

13.20. As apresentações do festival serão em palco com as seguintes medidas:
Profundidade total de 21 metros, incluindo fosso e proscênio
Boca de cena com 20,5 metros de largura.

14. INGRESSOS

VALORES:

R\$ 60,00 Inteira (Valor único e promocional para todos)

Criança a partir de 03 anos pagam o valor único promocional para todos.

15. CONTATOS

- ❖ E-mail: arteminasinternacional@gmail.com
- ❖ Instagram: @festivalarteminas

DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL ARTE MINAS

ADRIANA VILLELA



Adriana Villela é natural de Belo Horizonte, formada em Ballet Clássico e com sólida carreira, teve grandes mestres do Ballet no Brasil como: Eugenia Feodorova, Tatiana Leskova, Carlos Leite, Joaquim Ribeiro e Betina Bellomo. Profissionalmente, dançou na Cia de Dança do Palácio das Artes e Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Dançou na cia profissional CNB Companhia Nacional de Bailados sob a direção de Armando Jorge em Portugal e na Alemanha dançou como solista no Stadtheater Augsburg sob a direção de Erich Payer. Como primeira bailarina no Theater Krefeld/Mönchengladbach sob a direção de Irene Schneider. Dançou os grandes clássicos de repertório como: Giselle, O Quebra-Nozes, A Bela Adormecida, Anna Karenina, O Pássaro de Fogo, Suite en Blanc, Paquita, O Baile dos Graduados, Les Noces, Dumbarton Oaks, A Sagração da Primavera, A mesa Verde, Suite para dois pianos de Rachmaninoff do Coreógrafo Uwe Scholz entre outros. Foi Maitre e ensaiadora convidada da São Paulo Cia de Dança sob a direção de Inês Bogéa, Sesc Cia de Dança, Cia de Dança Deborah Colker, Ministrou aulas para os solistas da Teatro Scala de Milão e em 2016 ministrou aulas como convidada para a Escola de Dança do Conservatório de Dança de Lisboa, Companhia Nacional de Bailados de Lisboa, Theater Hagen e Munich International Ballet School na Alemanha. É convidada constantemente para atuar como júria e professora nos Festivais no Brasil e exterior.

Idealizadora e Diretora artística do curso de férias Seminário Arte Minas em Belo Horizonte e do Festival Internacional Arte Minas. É membro do CID- Conselho Internacional dança da UNESCO.